

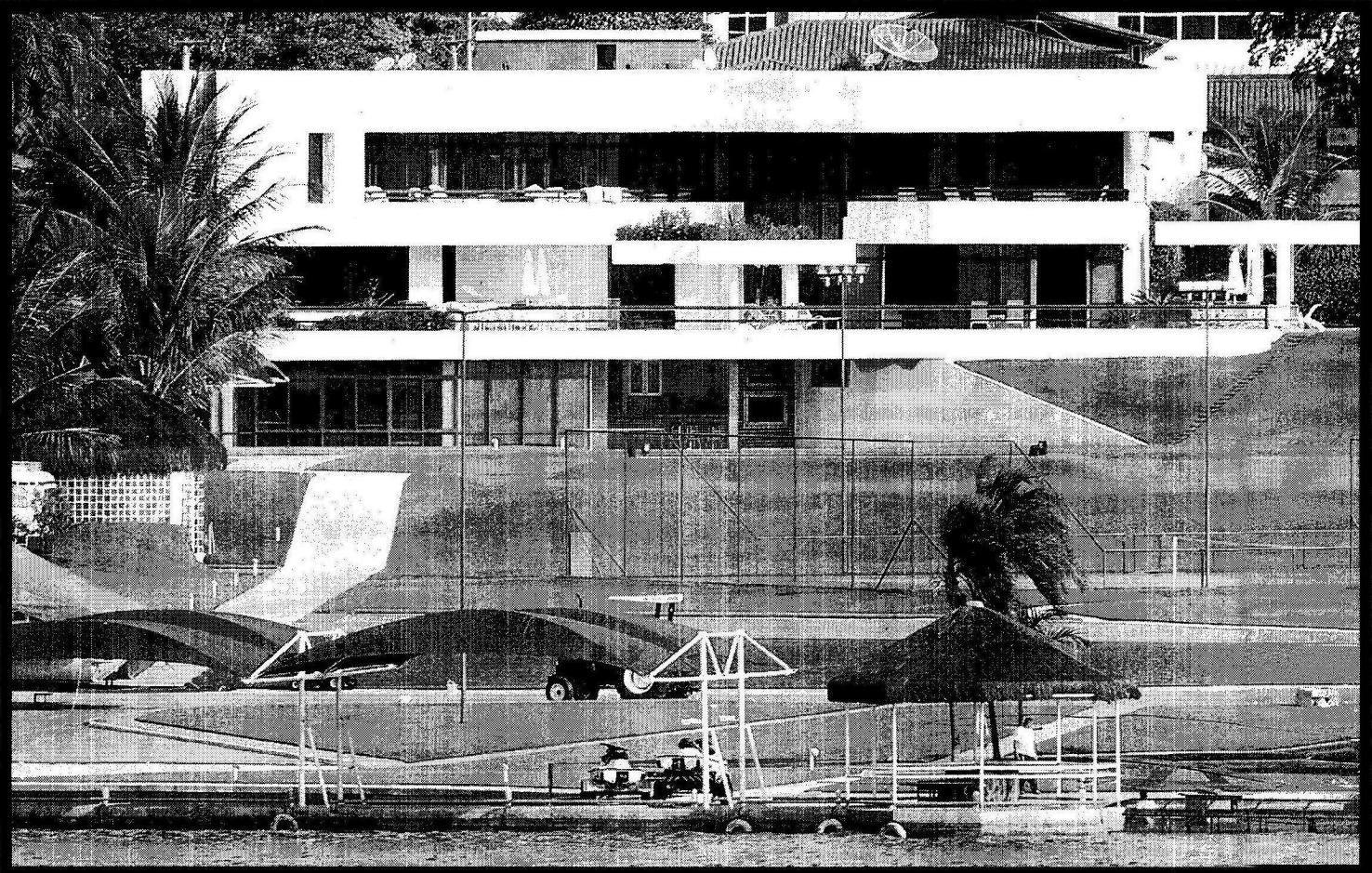
LAGO PARANOÁ

Promotoria do Meio Ambiente quer revogar decreto que permite a construção de píeres e marinas. Mas outras obras, como churrasqueiras e quiosques, já podem ser derrubadas

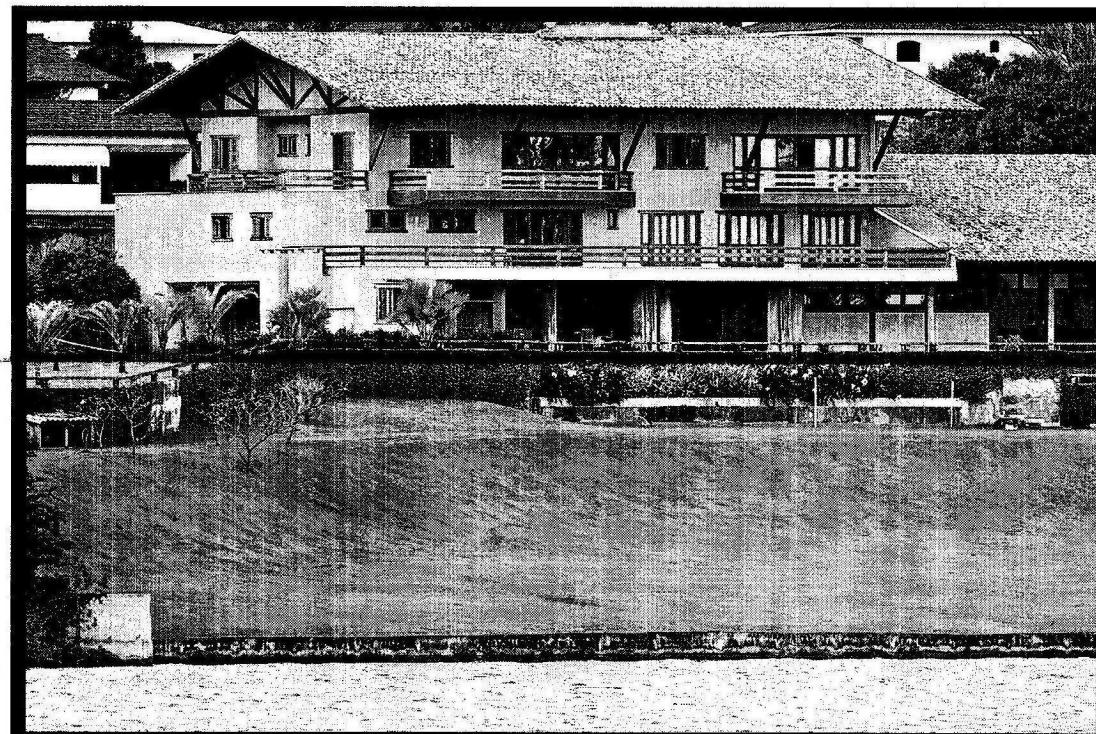
DF - Lago Sul

Invasões protegidas por lei

Fotos: Cadu Gomes/CB



MANSÃO DO PAI DE SENADOR VALMIR AMARAL, NA QL 8 DO LAGO SUL: QUIOSQUES EM ÁREA VERDE ÀS MARGENS DO LAGO FEREM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL



MURO DE CONTENÇÃO NA CASA DO DEPUTADO PEDRO PASSOS. "DESTRUI-LO PROVOCARÁ DANO AMBIENTAL"

Preservação

A promotora cita a Lei Federal 4771/95 para dizer que é considerada área de preservação permanente (APP) as florestas e outras vegetações naturais ao longo de cursos d'água, com largura mínima de 30 metros, como os reservatórios artificiais em área urbana. É o caso do Lago Paranoá. Segundo a lei, a supressão total ou parcial de APPs só é admitida com prévia autorização do governo federal e para a execução de obras de interesse social e utilidade pública.

Há dez dias, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh) deu prazo para que 22 proprietários de casas no Lago Sul e Lago Norte, construídas irregularmente, demolissem espontaneamente as obras. Todos eles foram notificados e não são protegidos pelo decreto. Por enquanto, o governo não diz

quando começará a agir.

Na terça-feira, o Conselho Especial do Tribunal de Justiça do DF e Territórios (TJDFT) entendeu que o GDF tem legitimidade para interditar obras e demolir edificações em terra pública ou em APP dentro do lote. Os desembargadores julgaram pedido em mandado de segurança para impedir a demolição de obra em área verde da QL 08 no Lago Sul. A ação foi proposta pelo empresário Dalmo Amaral, pai do senador Valmir Amaral (PMDB), que teve a

obra na casa embargada pela administração regional do Lago Sul.

A defesa de Dalmo Amaral prepara recurso ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Aguarda apenas publicação de acórdão no Diário da Justiça do DF. O senador foi procurado pela reportagem para comentar a decisão judicial, mas a assessoria informou que ele está fora de Brasília. O porta-voz do GDF, Paulo Fona, não contesta o entendimento do Judiciário. "Decisão judicial se cumpre. O planejamento das operações de retira-

da ficará a cargo da Semarh", comentou. A assessoria de imprensa da Semarh informou que o órgão só se pronunciará após receber comunicado formal da decisão do conselho especial do TJDF.

O deputado Chico Leite (PT/DF), promotor de Justiça licenciado, entendeu ter sido justa a decisão judicial. "Se para preservar a ordem urbanística não se admite invasão da área pública para quem precisa de moradia, imagine para aqueles que querem construir apenas por luxo?"

OAB discute ocupações

As invasões em áreas verdes no Lago Paranoá são motivos de discussão na Ordem dos Advogados do Brasil, seção DF (OAB-DF). A Comissão de Defesa da Ordem Urbanística da instituição prepara seminário sobre o assunto. No dia 19 de outubro, advogados, parlamentares e pioneiros farão recomendação ao GDF para evitar ainda mais a destruição do patrimônio público. "O governo poderia exigir as remoções em todas as áreas irregulares. Só fazem em áreas pobres", criticou a presidente da comissão, Edylcéa Tavares De Paula.

O deputado distrital Pedro Passos (PMDB), hoje titular da Secretaria de Agricultura do DF, é um dos que tem construção às margens do Lago Norte, na QL 02, e já recebeu críticas do MPDFT. Segundo ele, a diferença do muro de contenção às margens do Paranoá para as demais infrações na orla é que se retirá-lo provocará destruição ambiental. "Comprei o terreno já com o muro. O que fiz foi apenas melhorar a contenção", disse.